PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 097/04
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 021/GP/04

Em, 05 de março de 2004

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 924 de 05 de março de 2004, que autoriza o poder executivo a ceder veículo ao Poder Legislativo e dá outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 067/04
Recebido em 05/03/04
Às 13:30 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 097/04
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 909

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 924 de de março de 2004, que autoriza o poder executivo a ceder veículo ao Poder Legislativo e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria, ceder o veículo citado no art. 1º, ao Poder Legislativo, pois o mesmo não possui nenhum veículo para atender as necessidades administrativas.

A cessão poderá sanar em grande parte, o problema desde Poder, passando a atender melhor a comunidade, justificando assim, a existência do interesse público.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de março de 2004.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 097/04
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 924, DE 05 DE MARÇO DE 2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o veículo de marca FIAT, tipo Palio Week Adventure, placa NCB 1815, chassis 9BD17309814012232, ao Poder Legislativo até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º A cessão será efetivada mediante termo de responsabilidade, onde constarão as condições em que se realizará.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de março de 2004, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 10 Favor 10 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 15 de 03 de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 14 Favor 14 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 22 de 03 de 2004